Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 49 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE MONTE MOR.

"Indico ao poder executivo, a necessidade de estar providenciando uma lombada em frente à Escola Municipal Antônia Perroni Maluf Rua: Francisco Glicério Nº 573".

Nos termos do **ART.194** do regimento interno apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Muitos pais estão me procurando para solicitar que façam uma lombada acima da placa que indica estacionamento para idosos à, a rua se tornou perigosa os carros que por ali fazem a locomobilidade descem em alta velocidade não respeitando a faixa de pedestre trazendo perigo as crianças que ali estudam e também aos adultos eu na minha atribuição de vereador fui até o local e me deparei com essa situação.

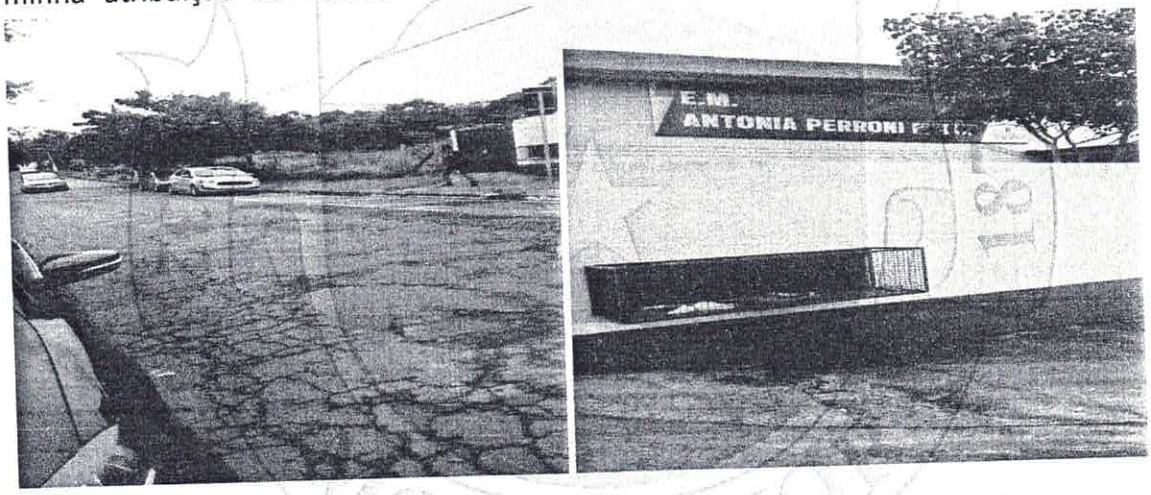

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, "Indico", que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, através do departamento de competência, tomem as devidas providências necessárias para a execução desta benfeitoria, em benesse a todos.

SALA DE SESSÕES HÉLIO NEMER, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

(PASTOR ELIAS)

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 126
DATA 12 FEV 2019
ÀS 14 : 36 horas
CIRLENE GONÇALVE
Recepcionista

MDB

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br